



NOTA TÉCNICA

Observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e da publicidade, princípios norteadores da administração pública e para melhor atender ao interesse público, bem como a manutenção da segurança jurídica que lastreia o concurso público, A SOLUÇÃO GOV, juntamente com a Prefeitura Municipal de Nova Redenção resolvem:

Considerando a quantidade de candidatos inscritos no certame, foi de 3.197 candidatos inscritos;

Considerando que foram preenchidos todos os espaços públicos da cidade de Nova Redenção (SEDE), totalizados em 2.706 carteiras;

Considerando que todos os candidatos inscritos no certame ao Cargo de PROFESSOR N1 realizarão as provas no mesmo local, respeitando, assim, os princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade;

Considerando que modificar a data de aplicação das provas, para outra data, acarretaria danos para os candidatos inscritos;

Considerando que o Distrito de Nova Vista, pertencente à cidade de Andaraí, e que o mesmo fica a uma distância 32 quilômetros da cidade de Nova Redenção, com rodovia asfaltada de fácil acesso;

Ante ao exposto, e em respeito aos Princípios Constitucionais da Publicidade, Moralidade, Impessoalidade, Legalidade e eficiência, resolvem tornar público a disponibilização de Transporte gratuito **saindo da Praça da Igreja Católica – Nova Redenção-Bahia** para os locais de provas para o cargo de PROFESSOR N1 aos candidatos inscritos no Concurso Público – Edital 001/2017, a ser realizado nos colégios: COLÉGIO ESTADUAL EDGAR SILVA / COLÉGIO MUNICIPAL ACM / ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO, todos no Distrito de Nova Vista, cidade de Andaraí – BA, no Turno Matutino, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2018, a partir das **05 horas da manhã.**

29 de janeiro de 2018.

SOLUÇÃO GOV – GESTÃO PÚBLICA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO - PORTARIA Nº. 026/2017